

EDITAL nº 069/2023-PROGRAD

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nºs: 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- O Edital nº 9/2022-CAPES/UAB (Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade de EAD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB);
- o Edital nº 062/2023-PROGRAD, de 12 de julho de 2023 - Resultado da Segunda Edição Processo Seletivo das Vagas Remanescentes dos cursos de graduação da Unioeste - Provare, para o ano letivo de 2023;

CONVOCA,

Art.1º **Em 2ª chamada os candidatos classificados no limite das vagas**, por meio do Processo Seletivo das Vagas Remanescentes – Provare, no curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade ensino de Educação a Distância, conforme anexo I desse Edital, para a **realização de requerimento de pré-matrícula** por meio do Sistema Gestor de Processo Seletivo – Inscrições/SGPS da Unioeste, das **8h30m às 23h59m de 01 de agosto de 2023.**

Art. 2º O Requerimento de matrícula e o envio da documentação necessária deverá ser feito de forma *on-line* por meio do Sistema Gestor de Processo Seletivo – SGPS da Unioeste, de acordo com os seguintes passos:

- I. Acessar o link www.unioeste.br/matriculas-ead
- II. Após acessar o sistema SGPS, selecionar o **Provare EaD Unioeste 2023 2ª Edição - Calouros 2ª Chamada: Requerimento de Pré-Matrícula e clicar em INSCREVER;**
- III. Concluída a inscrição, clicar na opção "Visualizar Ficha de Inscrição" para gerar o comprovante;
- IV. Retorne a tela inicial;
- V. Na sua inscrição, clicar em AÇÃO e selecionar a opção ENVIAR ARQUIVO
- VI. Clicar em AÇÃO e selecionar a opção ENVIAR ARQUIVO.

§ 1º O candidato, que foi convocado em mais de uma opção de vaga, deverá optar por apenas uma no momento da realização da matrícula no SGPS.

§ 2º As informações registradas no requerimento de matrícula são de exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de não ser homologado, caso não envie documentos



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação

previstos nesse edital.



Art. 3º Concluída a inscrição no SGPS, os convocados deverão anexar os seguintes documentos, em UM ÚNICO ARQUIVO, em formato PDF no referido sistema:

- I. ficha de inscrição gerada pela Unioeste, no momento da realização de matrícula pelo Sistema Gestor de Processo Seletivo – SGPS da Unioeste;
- II. uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação, com uma cópia do respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;
- III. uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- IV. uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;
- V. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;
- VI. uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;
- VII. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, ou que completem 18 anos no ano de referência da realização da matrícula podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria
- VIII. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.gov.br> .

Art. 4º. Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 5º. Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM ou do ENCEJA conforme prevê a regulamentação específica.

Art. 6º. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras, deverá anexar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso II do Art. 3º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos do Art. 3º desse edital.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art. 7º. Candidato de nacionalidade estrangeira, deverá entregar à Unioeste, a seguinte documentação:

- I. ficha de inscrição gerada pela Unioeste, no momento da realização de matrícula pelo SGPS da Unioeste;
- II. uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);
- III. uma cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula;
- IV. uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;
- V. uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado, (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- VI. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;

Art. 8º. Perde direito a vaga o candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido neste edital.

Art. 9º A documentação enviada será analisada pela Coordenação Acadêmica, que emitirá parecer de homologado ou não, o qual será publicado **até as 18 horas do dia 02 de agosto de 2023**, pela Pró-Reitoria de Graduação, no link em que é emitido o edital de convocação de matrícula.

Parágrafo único. Do resultado da análise documental cabe recurso, cujas regras e prazos serão divulgados no edital de resultado da referida análise, no link em que é emitido o edital de convocação de matrícula

Art. 10. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cascavel, 27 de julho de 2023.



Eurides Küster Macedo Junior
Pró-Reitor de Graduação

Anexo I ao Edital nº 069/2023-Prograd - Provare 2ª edição

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20237 Processo Seletivo de vagas remanescentes - PROVARE 2023 2ª Edição - EaD

Chamada: 27/07/2023 2 **Edital nº 069/2023-Prograd - Provare 2ª edição - EaD/UVPR 2023 curso TGP**

Curso: 12880 Superior de Tecnologia em Gestão Pública Misto Tecnológico (EADCSC03)
Campus de Cascavel

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	
80	296560	Quitéria Tassiane Von Fruhauf Machado
81	293654	Sandro André Aureliano de Souza
82	297195	Roseli Afonso Moreira
83	296089	Juliana Bento Porto
84	294006	Camila dos Santos
85	294709	Eduarda Laryssa Medeiros Correia
86	295572	Felipe Gabriel Baccin
87	294219	Evelaini Saturnina da Silva Mira Nunes
88	297760	Wagner Pessoa Peixoto
89	294886	Vanessa Eduarda de Souza Chagas
90	296751	Everaldo Reolon
91	295064	William Douglas Barros Simões
92	294771	Nirlene Elizabeth Galarça de Garcia
93	296775	Jessica Mirelle Segovia Ferreira Novaes
94	294468	Luciana Teles Miranda
95	297970	Everaldo Jose da Silva
96	297913	Elisangela dos Santos
97	294940	José Ricardo dos Santos
98	297914	Vitória Maria do Nascimento Benatti
99	295247	Arlindo Martins dos Santos
100	296128	Luciano Gomes
101	294207	Vanessa Camargo da Silva
102	294780	Fabiane Ribeiro dos Santos
103	294122	Ana Angelica Oliveira Santos Mauricio
104	294125	Bruna Stefani Amarante
105	293711	Andressa Campos Anderson
106	293867	Kaline da Silva Bett
107	297699	Luiza Cristina Haab
108	295105	Jean Lucas Beninca Vera
109	293962	Gabriela Batista dos Santos
110	296006	Roberta Lopes Ferezin
111	295797	Patrícia Maria Naibo Mendes
112	293609	João Paulo Reculiano
113	297133	Daniel Vinicius Gomes
114	294432	Sérgio Fernando Reis
115	293749	Emanueli Hammes Tedesco
116	294741	Gleiciane Venâncio da Silva

Total: 37